



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial Eletrônico

No Dia: 31 / 07 / 2019

Na Edição n.º: 99

Página n.º: 05

DECRETO Nº 145/2019

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 6º, da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificados:

0200 – PODER EXECUTIVO

0208 – Secretaria de Assistência Social

08.244.1200.6.049 – Manutenção das Atividades do Cras

000- Recursos Ordinários livres

260-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros- PJ

R\$	20.000,00
R\$	20.000,00

TOTAL

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0200 – PODER EXECUTIVO

0208 – Secretaria de Assistência Social

08.243.1200.6.031 – Ações de Atendimento da Criança e Adolescente

000- Recursos Ordinários livres

225-33.90.39.00- Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal

R\$	20.000,00
R\$	20.000,00

TOTAL

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 30 de julho de 2019.


Luiz Antônio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO